



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2373 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE JUNHO DE 2026

## Cultura prorroga prazo de chamamento público para apoio cultural ao Arraiá da Cidade

Associações e fundações podem apoiar as apresentações de quadrilhas juninas no maior São João do interior do estado

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, prorrogou o prazo do Chamamento Público nº 004/2026/SCP, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, na forma de associação ou fundação, interessadas em atuar como apoio cultural às apresentações folclóricas de quadrilhas juninas durante o Arraiá da Cidade 2026. A prorrogação foi publicada no Boletim Oficial nº 2370, página 19, do dia 2 de junho.

Com a alteração, as entidades interessadas terão mais tempo para reunir a documentação necessária e participar do processo de credenciamento, fortalecendo a organização e a participação das manifestações culturais que integram a programação do evento.

Reconhecido como o maior São João do interior do estado do Rio de Janeiro, o Arraiá da Cidade será realizado entre os dias 31 de julho e 2 de agosto, no Cais Santa Luzia, no Centro. A festa reúne milhares de moradores e visitantes em uma celebração marcada por apresentações de quadrilhas, shows musicais, gastronomia típica e valorização das tradições populares.

O credenciamento acontecerá no dia 15 de junho, às 10h, na sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/357>).

De acordo com a secretária de Cultura e Patrimônio,



Marlene Ponciano, a ampliação do prazo busca garantir ainda mais participação das entidades culturais e fortalecer a realização do evento.

— A prorrogação atende à necessidade de ampliar as oportunidades para que associações e fundações possam participar do processo. Nosso objetivo é assegurar uma festa cada vez mais organizada, democrática e representativa, valorizando as quadrilhas juninas e fortalecendo a cultura popular que faz parte da identidade de Angra dos Reis. O Arraiá da Cidade é um patrimônio cultural do nosso município e segue sendo uma importante ferramenta de promoção da cultura, do turismo e da economia criativa — destacou a secretária.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA  
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO  
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA  
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO  
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA  
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005

#### AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 LEI Nº 13.019/14

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO MOVRIIO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO nº 001/2021, com reajuste financeiro do valor repassado, conforme o novo Plano de Trabalho. A parceria visa à cooperação técnica e operacional mútua para a manutenção do Programa Disque Denúncia no Município de Angra dos Reis, de acordo com o Processo Administrativo SEI 2024-16000839, que passa a integrar este instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO: Na forma do art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início em 11/05/2026 e término em 10/05/2027.

VALOR: O valor total do presente Termo será de R\$ 475.857,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo repassados a OSCIP em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 39.654,79 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 35.3501.06.183.0212.1412.335039, Fonte de Recurso 15000000 e número de Ficha: 20261063, sendo emitida a Nota de Empenho nº 35 para o exercício financeiro do corrente ano 2026, no valor de R\$ 85.372,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no Despacho ID 01178389, constante do processo nº SEI-2026-16000485.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2026

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**

Processo SEI nº 2026-01002659

Interessado: Administração Pública Municipal

Servidor: ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS

Matrícula nº 4501848

Cargo: Médico ESF

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário – CPADS, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.747/2022, certifica que o Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado por meio da Portaria SMGP nº 07, de 08 de abril de 2026, destinada à apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA FARIAS, matrícula nº 4501848, teve sua instrução regularmente concluída.

Consta dos autos Relatório Final da Comissão Processante concluindo pela não configuração da infração disciplinar imputada e opinando pelo arquivamento do feito, diante da insuficiência de elementos probatórios capazes de demonstrar a ocorrência de abandono de cargo, especialmente quanto à existência do indispensável animus abandonandi.

Verifica-se, ainda, que a Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Manifestação PGM/ASJUR16 nº 155/2026, acompanhou integralmente as conclusões da Comissão Processante.

Posteriormente, a autoridade instauradora acolheu o Relatório Final e o parecer jurídico, conforme despacho constante dos autos, determinando o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

Dessa forma, em cumprimento à decisão da autoridade competente, fica registrado o encerramento dos trabalhos desta Comissão e o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº SEI-2026-01002659.

Encaminhem-se cópias aos setores competentes para ciência e adoção das providências administrativas eventualmente cabíveis, especialmente quanto à análise dos registros funcionais e de frequência relacionados ao período objeto da apuração, conforme recomendado no Relatório Final.

Após, proceda-se ao arquivamento definitivo dos autos.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**

Processo SEI nº 2026-01003903

Interessado: Administração Pública Municipal

Servidor: JOVACI DOS SANTOS

Matrícula nº 2058

Cargo: Agente Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário – CPADS, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.747/2022, certifica que o Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurado por meio da Portaria SMGP nº 14, de 04 de maio de 2026, teve sua instrução regularmente concluída, com apresentação de Relatório Final opinando pelo arquivamento do feito.

Consta dos autos manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, que acompanhou integralmente as conclusões da Comissão Processante.

Posteriormente, a autoridade instauradora acolheu integralmente o Relatório Final e a manifestação jurídica, decidindo pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme despacho decisório constante dos autos.

Em cumprimento à decisão da autoridade competente, fica registrado o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº SEI-2026-01003903.

Publique-se no Boletim Oficial do Município para ciência e efeitos administrativos.

Após a publicação, procedam-se às anotações administrativas cabíveis e ao arquivamento definitivo dos autos.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

CONTRATO Nº 113/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa  
MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a realização de apresentação musical da banda Maneva, a ser executada no âmbito da programação oficial do Festival da Música 2026, às 23h30, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO:** A vigência da contratação compreenderá o período necessário à execução integral do objeto, restrito à data da apresentação e à liquidação da despesa, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Evento: Festival da Música

Data: 03/07/2026

Local: Ilha Grande

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

Cachês músicos e equipe	160.000,00
Transporte aéreo	35.000,00
Passagens terrestre	10.000,00
Hospedagem	8.000,00
Backline	3.000,00
Impostos	54.000,00
<b>Total</b>	<b>270.000,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 1500000, Ficha: 20260310, tendo sido empenhada a importância de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 1612 de 27/04/2026.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no Despacho ID nº 01279406, constante no processo administrativo, Nº SEI-2026-03000252.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **PORTARIA Nº 070/2026/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000126 e o Termo de Dispensa nº 002/2024/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa E-MEX TELECOMUNICACÕES DO BRASIL LTDA. e, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização da contratação supracitada, cujo objeto é a “prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet-, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.”:

Servidor	CPF	Função
Eliane Ferreira Pimenta de Araújo	106.***.***-39	Gestor Titular
Christian da Silva Galois	080.***.***-36	Gestor Suplente
Thiago Rabha Lima Coelho Miguel	117.***.***-52	Fiscais Titulares
Josiana Torres Cezário	070.***.***-12	
Elison Antunes dos Santos	002.***.***-12	Fiscal Suplente

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 024/2026/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 2332, de 30 de março de 2026, página nº 9.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE JUNHO DE 2026.

**RODRIGO GOUVEA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA DE SOUZA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato n° 044/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Governador Mário Covas, n° 126, Sapinhatuba 1, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 127,10 m2, com inscrição de IPTU n°01.09.001.2305.001, para instalação e funcionamento da ESF SAPINHATUBA 1.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2028.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 27.805,44 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor mensal do aluguel de R\$ 1.158,56 (mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20260794, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 725, de 10/03/2026, no valor de R\$ 8.032,68 (oito mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei n° 8242/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde as fls. 1645 e através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 040/2026/SSA.SUAPR de 04/03/2026, às fls. 1635 à 1637, constantes do Processo Administrativo n° 2016007677.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

MARCOS SANTOS ROCHA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026/SSA AO CON-

TRATO N° 013/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRANI GOMES DA SILVA LIMA.

VALOR DA REVISÃO: R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), a contar de 23/03/2026 até 10/02/2027.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos centavos), para R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), tal valor tem por base o Laudo de Avaliação do Imóvel, conforme descrito no ID 01126804 do Processo Administrativo n° SEI-2026-01002759 (2018017435).

DOTAÇÃO: Nota de Empenho n° 922, de 29/04/2026 Programa de Trabalho n° 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha: 20260794, no valor de R\$ 5.467,34 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida alteração está fundamentada com base no Art. 62, § 3º, I, da Lei n° 8666/93, realiza-se o presente Apostilamento n° 001/2026/SSA.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo n° SEI-2026-01002759 (2018017435).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA N° 015/2026/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 032/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição n° 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Considerando o Termo de Dispensa n° 004/2026/IMAAR, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de uso comum e medicamentos veterinários a serem aplicados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto

Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e em sua sede.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica, designado o servidor RENAN PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer a Gestão do processo SEI nº 2026-24000207.

Art. 2º. Fica, designado servidor FAGNER DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 3400059, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica, designada a servidora PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO, matrícula 3400040 para exercer a suplência da Gestão e a servidora PAULA DE CARVALHO MARINS, matrícula nº 3400058, para exercer a suplência da fiscalização, do referido processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 016/2026/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 032/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Considerando o Termo de Dispensa nº 005/2026/IMAAR, cujo objeto é a aquisição de insumos médicos e hospitalares a serem aplicados nas atividades de castração e nos atendimentos emergenciais de cães e gatos de rua, a serem executadas pela Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e em sua sede.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica, designado o servidor RENAN PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer a Gestão do processo SEI nº 2026-24000226.

Art. 2º. Fica, designado servidor FAGNER DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 3400059, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica, designada a servidora PÂMELA MARIANE PINHEIRO COUTO, matrícula 3400040 para exercer a suplência da Gestão e a servidora SUELEN DE SOUZA IGNÁCIO, matrícula nº 3400042 para exercer a suplência da fiscalização, do referido processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 017/2026/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 032/2025, publicada em 01/01/2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Considerando o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.053/2025, realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, que registrou o preço da empresa DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, através da Ata de Registro de Preços 344/2025, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

Considerando que o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR é órgão participante da referida ARP, conforme Processo SEI-2025-24001330.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica, designada a servidora MÁRCIA PEREIRA SANTOS

DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2.590, para exercer as atribuições de Fiscalização dos serviços executados, pela prestadora.

Art. 2º. Fica, designado o servidor RENAN PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer a suplência da Fiscalização dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA N° 825/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-01005000.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR JANINE BRAZ DA SILVA**, matrícula 3866, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Capacitação Permanente, do Departamento da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, no período de 15 de março de 2026 a 17 de dezembro de 2026, durante o afastamento da titular, Rosana Nunes Ramos, matrícula 14197.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JUNHO DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA N° 002/2026/SMGP.SERH**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2026013128, de 10 de abril de 2026,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARA a Vacância do cargo de Pedagogo, ocupado pela servidora LETICIA ALVES SCHELB, matrícula 19159, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal n° 412/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
03 DE JUNHO DE 2026.

**ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

#### **ERRATA**

Na publicação do Decreto n° 14.718, datado de 08 de junho de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2372, de 08 de junho de 2026, página 11 e 12;

#### **ONDE SE LÊ:**

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JUNHO DE 2026.”

#### **LEIA-SE:**

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JUNHO DE 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N° 053/2026**

A Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal n° 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR VIVIANE SOARES RIBEIRO, matrícula n° 31595 CPF n° xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula n° 22161 CPF n° xxxx-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo SEI 2026-03000408 – Contratação de apresentação artística (show) do Cantor e Tecladista “Passarinho do Piseiro”, para apresentação musical ao vivo na Festa de Santa Rita de Cássia, no Bairro Santa Rita do Bracuy, dia 22 de maio de 2026.

Processo SEI 2026-03000215 - Contratação de apresentação artística (show) do Cantor Sandro Santos, para apresentação musical ao vivo na Festa de Santa Rita de Cássia, no Bairro Santa Rita do Bracuy, dia 24 de maio de 2026.

Processo SEI 2026-03000444 – Contratação de apresentação artística musical infantil com o artista Felipe de Oliveira Medeiros (“Tio Felipe”), para integração às ações do projeto itinerante “Saúde Perto de Você” .

Processo SEI 2026-03000438 – Contratação de apresentação artística do Grupo Chapeleto, para realização de show musical com repertório voltado ao Samba e ao Choro, a ser executado no bairro Parque Mambucaba, no município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000461 – Contratação da Associação Centro Cultural Viva, para realização de apresentação artística do espetáculo “CIRCO VIVA”, a ser integrada às ações do projeto itinerante “Saúde Perto de Você”, promovido no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2026-03000571 – Contratação de apresentação artística (show musical) do cantor Jose Alves da Silva (Gilvan dos Teclados), para a realização de 2 apresentações musicais ao vivo Evento 1 – Festa de Santo Antônio em Porto Galo, dia 12 de junho de 2026 e Festa do Sagrado Coração de Jesus em Monsuaba no dia

20 de junho de 2026.

Processo SEI 2026-03000441 – Contratação de apresentação musical ao vivo saxofonista Rodrigo Costa para compor a programação do evento de lançamento do livro “O Perseguidor Te Promove”, a ser realizado na Casa Larangeiras, Centro, Angra dos Reis/RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula n° 33.135, e CPF n° XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 1234/2026****ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OBSERVATÓRIO ECONÔMICO SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de plataforma de Business Intelligence (BI), em ambiente de nuvem (SaaS – Software as a Service), destinada à coleta, organização, tratamento, integração, análise e visualização de dados econômicos e socioeconômicos do Município de Angra dos Reis, com disponibilização de painéis interativos, relatórios técnicos mensais, capacitação técnica e acompanhamento contínuo, pelo período de 12 (doze) meses;

VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2018.04.122.02 04.2002.339040.15000000, Ficha n.º 20261246; Nota de Empenho n.º 1234/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

AUTORIZAÇÃO: Autorização do Ordenador de Despesa, doc. SEI-01013989, Solicitação de Empenho, doc. SEI-01013966, constantes no Processo SEI-2025-04000539.

FISCAIS DESIGNADOS: Giuliane de Sousa Meira, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.40\*-\* , como titular e Yasmin Muniz Suisso Santos, matrícula nº 30272 e CPF nº 113.138.05\*-\* , como suplente.

DATA DO EMPENHO: 05/03/2026.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2026 - APROVADA AD REFERENDUM PELA MESA DIRETORA.**

Dispõe sobre a atualização da Resolução 016/2026/CMS-AR (publicada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº2364 em 25 de maio de 2026) a qual dispõe sobre criação e composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR.

A MESA DIRETORA do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90, pela Lei Complementar nº 144/12, pela Lei Municipal nº 176/92 e suas alterações,

Considerando o disposto no art. 198, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece a participação da comunidade como uma diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros;

Considerando a realização do processo eleitoral ocorrido em 30 de

março de 2026 à 28 de Abril de 2026, com a participação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a participação de nosso Jurídico da Dra. Rosylane Linhares e do, Marcos Vinicius Ribeiro, no processo eleitoral;

Considerando a Reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde a qual aprovou a presente resolução em caráter ad referendum no dia 29 de maio de 2026, onde a presente resolução deverá passar pela homologação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

Considerando a solicitação da Conselheira local de Saúde Déborah Gentil Braz em abdicar do seu mandato de Conselheira Local de Saúde;

Considerando que foi eleita suplente para a vaga de Conselheiro Local de Saúde do Segmento Profissional de Saúde durante o processo eleitoral ocorrido em 30 de março de 2026 à 28 de Abril de 2026;

Considerando a publicação da Resolução 016/2026/CMS-AR através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº2364 em 25 de maio de 2026 a qual dispõe sobre a criação e composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR.;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica atualizada a composição do Conselho Gestor/CLS do SUS da unidade HMAR:

I – Segmento Usuários:

- a) Nília Melo de Amorim Fernandes;
- b) Alessandra de Souza Santos da Silva;
- c) Nívia Julieta Melo de Amorim Bastos;
- d) Maria de Fátima de Araújo Dias.

II – Segmento Profissionais de Saúde:

- a) Marcos Leandro Siqueira Correia;
- b) Nília Kedna de Araújo Gonçalves Costa.

III – Segmento Gestor:

- a) Adriana M. Guimarães;
- b) Carla Jaqueline dos Santos Souza.

Art 2º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação ad referendum pela Mesa Diretora do Conselho Municipal

de Saúde, quer seja o dia 29 de maio de 2026 e deverá ser homologada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde através de extrato de reunião, onde o mesmo deverá ser publicado posteriormente através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

Art 3º – A presente Resolução deverá ser publicada no Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art 4º – Ficam revogadas todas as disposições contrárias à presente Resolução no âmbito da competência do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ.

**LEONARDO BASTOS**  
PRESIDENTE DO CMS-AR

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SSA/SOH Nº 011/2026**  
**DE 09 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA NA EDIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026, o Decreto nº 14.533, de 29 de dezembro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDDO, e o Decreto nº 14.135, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Descentralização Orçamentária Parcial de Execução de Créditos;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de cobertura na vigilância sanitária, localizada na Rua Dr. Orlando Gonçalves, 215, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

II – DA VIGÊNCIA:

Data de início: 09/06/2026

Data de término: 31/12/2026

III – DE/CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UO: 2701 UG: 27

IV – PARA/EXECUTANTE: SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

UO: 2701 UG: 27

V – JUSTIFICATIVA (CONCEDENTE):

A descentralização orçamentária é necessária para viabilizar, no exercício em curso, o custeio dos serviços especializados de engenharia destinados à execução da cobertura metálica na edificação da Vigilância em Saúde.

Ficha 20260889

PT: 2243 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Natureza da Despesa: 339039 – Serviço Terceiro de Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

Valor: R\$ 149.426,03 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE MAIO DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TIAGO MURILO SCATULINO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

Reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 065/2020.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº X8XXXXXX-2 IFP/XX e inscrito no CPF sob nº 0XX.X2X.9XX-X0.

CONTRATADA: Senhora VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 2XX.X1X.8XX-X2.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2020011358 / (SEI-2024-07001994). Contrato de Locação nº 065/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste do contrato nº 065/2020 de locação do imóvel localizado à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, destinados ao funcionamento da E. M. Bilíngue de Educação de Surdos, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

VALOR: O presente termo tem o valor de R\$ 3.731,45 (três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), passando o contrato nº065/2020 a ter o valor global reajustado para R\$ 410.934,95 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 12.039,11 (doze mil e trinta e nove reais e onze centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2023, cujo objetivo é a aplicação do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE, prevista no Contrato nº 065/2020, aplicando-se o reajuste apurado de 0,916350% sobre o valor do contrato para o período de nov/2024 à out/2025, conforme acordado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261172 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 652, de 03/06/2026, no valor de R\$ 1.311,84 (mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA ME.

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 091/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato nº 091/2022 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que

fazem parte da frota da Secretaria de Educação e que atendem o transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho 282/FME/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/06/2026 e término em 09/06/2027.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 119.437,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261100 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 659, de 03/06/2026, no valor de R\$ 69.773,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta três reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 282/FME/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **ERRATA**

Na publicação da PORTARIA Nº 111/2026/SEJIN, de 08 de junho de 2026, do Contrato nº 116/2026, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXII, Nº 2372 de 08 de junho de 2026, página 13.

### **ONDE SE LÊ:**

“Portaria SEJIN nº 111 DE 08 DE JUNHO DE 2026”

**LEIA-SE:**

“Portaria SEJIN nº 145 DE 08 DE JUNHO DE 2026”

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

Reajuste do valor do aluguel do Contrato nº 302/2023.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº X8XXXXXX-2 IFP/XX e inscrito no CPF sob nº 0XX.X2X.9XX-X0.

CONTRATADA: Senhora SYLVIA RODRIGUES DE CARVALHO, residente e domiciliado na Rua Bruno Andrea, nº 518, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º X8X.X4X.X9X-XX.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2023046277 / (SEI-2024-07002002). Contrato de Locação nº 302/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reajuste do contrato nº 302/2023 de locação do imóvel sito à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Km 504, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.943-000 com matrícula no RGI sob o nº 15.312, , destinado à instalação do Centro de Educação Infantil da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis

VALOR: O presente termo tem o valor de R\$ 19.455,15 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), passando o contrato nº 302/2023 a ter o valor global reajustado para R\$ 990.015,15 (novecentos e noventa mil e quinze reais e quinze centavos) , sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 28.728,65 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2026, cujo objetivo é a aplicação do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO

REAJUSTE, prevista no Contrato nº 065/2020, aplicando-se o reajuste apurado de 6,560280% sobre o valor do contrato para o período de nov/2023 à out/2025, conforme acordado entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261121 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 653, de 03/06/2026, no valor de R\$ 19.455,15 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FME

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

**Nº 90.024/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2025-29000078

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução de Contenção, drenagem e pavimentação em CBUQ em diversas ruas do bairro Nova Angra (Rua Maricá, Buriti, Boa Ventura, Valentim, Duas Pátrias, Laranjeiras, Muriqui e outros) – Bairro Nova Angra – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/07/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2024-20000497

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para Contratação dos serviços de 1.080 (um mil e oitenta) coletas e análises de água do mar, de acordo com os critérios de balneabilidade em águas brasileiras, Resolução CONAMA 274. Incluindo também coleta e

análise da água de córregos e coleta a análise de areia das praias em locais onde existem estações de tratamento de esgoto deste SAAE.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2026-29000136, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede elétrica de BT até a Igreja Nossa Senhora dos Remédios, Estrada do Contorno, Vila Velha, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR: R\$ 66.046,25 (sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01286544.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01286544.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01286530.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000136, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.013/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arquitetura ou Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Acessibilidade, de 93 (noventa e três) Unidades Escolares e 06 (seis) prédios Administrativos, totalizando 99 (noventa e nove) Unidades, discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, pertencentes e/ou administradas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 48.047.632/0001-37, vencedora do grupo 01, onde os itens contemplados são 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 90.350,00 (noventa mil e trezentos e cinquenta reais);

EMPRESA: Arctrade Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ:

40.373.144/0001-08, vencedora do grupo - 02, onde os itens contemplados são 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 60.158,15 (sessenta mil e cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos);

EMPRESA: Arctrade Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 40.373.144/0001-08, vencedora do grupo - 03, onde os itens contemplados são 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, perfazendo o valor total de R\$ 65.239,50 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

EMPRESA: Arctrade Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ: 40.373.144/0001-08, vencedora do grupo - 04, onde os itens contemplados são 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 68.274,49 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

EMPRESA: Citplan Engenharia Ltda - CNPJ: 26.490.638/0001-41, vencedora do grupo 05, onde os itens contemplados são 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, perfazendo o valor total de R\$ 44.301,89 (quarenta e quatro mil e trezentos e um reais e oitenta e nove centavos);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.013/2026: R\$ 328.324,03 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e três centavos);

ANGRA DOS REIS, 08 DE JUNHO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2025-06003532

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações (lanchas rápidas e saveiro/escuna), incluindo combustível e tripulação habilitada para atender às necessidades de transporte marítimo das equipes das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP).

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO**

PREGOEIRO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**

**Nº 90.025/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2026-29000091

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água com a Construção de Rede Adutora de 300mm, interligando a captação do Vitinho na Caputera ao reservatório da Jacuecanga – Sistema Jacuecanga/Caputera – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/07/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**

**Nº 90.026/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2025-29000364

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Contenção em Muro de Pedra Argamassada e Projetado na Escadaria do Cajá – Morro do Carmo – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/07/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO**

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
6178	MARLI GOMES DE O. COLODINO	RUA PROFESSOR JORGE SALOMÃO Nº 217.	BONFIM	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10439	IGNORADO	RUA DA LIMEIRA Nº782.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10452	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10451	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10438	IGNORADO	RUA FRANCISCO GUEDES Nº 1688.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10450	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.( AO LADO DO Nº05).	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
4130	MARLI GOMES DE O. COLODINO	RUA PROFESSOR JORGE SALOMÃO Nº 217.	BONFIM	08/06/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENCIAMENTO DA OBRA , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8779	IGNORADO	RUA FRANCISCO GUEDES Nº 1688.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8587	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.( AO LADO DO Nº05).	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8780	IGNORADO	RUA DA LIMEIRA Nº782.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8791	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8588	IGNORADO	TRAVESSA VERDE S/N.	PARQUE MAMBUCABA	08/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8781	ALAN KARDEC DE SOUZA SANTOS	AVENIDA ITAGUAÍ Nº136.	NOVA ANGRA	02/06/26	15 DIAS
FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE SERÁ AUTUADO COM EMISSÃO DE MULTA POR EXECUTAR OBRA SEM LICENÇA E DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO 10062/2025.					

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
5725	ALAN KARDEC DE SOUZA SANTOS	XXX.458.XXX-34	AVENIDA ITAGUAÍ Nº 136.	NOVA ANGRA	08/06/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 6.280,80	30 DIAS
14131	LUÍS AUGUSTO DE AZEVEDO MARQUES	XXX.426.XXX-42	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO S/N.	PRAIA GRANDE	08/06/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 10.468,00	30 DIAS

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**DESPACHO****ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****Instituto do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR****AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº.021/2026/IMAAR**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 1º do Código de Obras do Município – lei 4512 de 10/10/2025: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, demolição e reforma que envolva qualquer edificação, estrutura, movimento de terra, sistema de drenagem ou sistema de contenção de encostas, somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e concessão de licença pela Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no artigo 77º, inciso VII do Código de Obras – lei 4512 de 10/10/2025: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 2º inciso X da Lei Complementar 23 de 10/10/2025 - Plano Diretor Municipal que dispõe sobre Política Municipal de desenvolvimento Urbano no município de Angra dos Reis no que dizem, “X-Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.”

#### **RESOLVE:**

Determinar a demolição de parcelamento do solo executado sob as Linhas Transmissão de Energia, Infrator (a) IGNORADO\_, Situado à Estrada Beira Rio s/n - Sertão do Bracuí, II - Distrito de Angra dos Reis; com base na alínea “b” do inciso VIII do Artigo 161 da Lei Complementar 23/2025, – que dispõe sobre a demolição de parcelamento do solo de qualquer natureza que estejam em área pública, não parceláveis, áreas de preservação permanente e em desconformidade com a legislação municipal urbanística e ambiental.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição n°. 021/2026/IMAAR Extrato de Demolição n°. 0212026/IMAAR

Processo: SEI-2026-24000603

#### **EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

#### **AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 021/2026/IMAAR**

#### **RESOLVE:**

Determinar a demolição de de parcelamento do solo executado sob as Linhas Transmissão de Energia, Infrator (a) IGNORADO\_, Situado à Estrada Beira Rio s/n - Sertão do Bracuí, II - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 77, inciso VII, Parágrafo único da Lei 4512 de 10 de outubro de 2025, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Ignorado

Auto de Demolição n°. 021/2026/IMAAR

Extrato de Demolição n°. 0212026/IMAAR

Processo: SEI-2026-24000603

#### **ERRATA**

Na publicação da Portaria n° 625/2026, datada de 19 de maio de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2360, de 19 de maio de 2026, páginas 75.

#### **ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR CLAUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula 26124, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo SE, no período de 25 de maio de 2026 a 14 de junho de 2026, durante as férias, da titular, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, matrícula 27937.”

#### **LEIA-SE:**

“NOMEAR CLAUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula 26124, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo SE, no período de 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026, durante as férias, da titular, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, matrícula 27937.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE JUNHO DE 2026

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

#### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/2026/SCP, ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação

de Serviço de 10 (dez) Profissionais de Apoio Operacional – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 04 (quatro) diária(s), item 02 - valor unitário R\$ 194,99, para atender ao evento “Festa da Santíssima Trindade 2026”, nos dias 28, 29, 30 e 31/05/2026, Termo de Adesão n° 011/2025/SCP – Processo SEI 2025-03001044, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 7.799,60 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 1971/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n° 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI n° 01244161), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 01244158), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula n° 33610 como gestor, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula n° 33559 como titular, ROBSON COSME DE OLIVEIRA - Matrícula n° 12.277, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 28/05/2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **ERRATA**

Na publicação dos apostilamentos datadas de 8 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 2372, de 09 de junho de 2026, páginas 7,8,9,10 e 11.

Termo de Apostilamento N° 001 ao contrato 021/2022.

### **ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.”

### **LEIA-SE:**

“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.”

Extrato do Termo de Apostilamento N° 001 ao contrato 021/2022.

### **ONDE SE LÊ:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026”

### **LEIA-SE:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Com efeitos a contar 01 de junho de 2026.”

Termo de Apostilamento N° 001 ao contrato 075/2026.

### **ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento

em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.”

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 001 ao contrato 075/2026.

**ONDE SE LÊ:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026”

**LEIA-SE:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Com efeitos a contar 01 de junho de 2026.”

Termo de Apostilamento Nº 001 ao contrato 215/2025.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.”

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas esta-

belecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 001 ao contrato 215/2025.

**ONDE SE LÊ:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026”

**LEIA-SE:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Com efeitos a contar 01 de junho de 2026.”

Termo de Apostilamento Nº 001 ao termo de adesão 001/2026/SAG.SECO.

**ONDE SE LÊ:**

**“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.”

**LEIA-SE:**

**“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estavam assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.”

Extrato do Termo de Apostilamento Nº 001 termo de adesão 001/2026/SAG.SECO.

**ONDE SE LÊ:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026”

**LEIA-SE:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Com efeitos a contar 01 de junho de 2026.”

Termo de Apostilamento N° 001 ao contrato 033/2026.

**ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.”

**LEIA-SE:**

“CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achando conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.”

Extrato do Termo de Apostilamento N° 001 ao contrato 033/2026.

**ONDE SE LÊ:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026”

**LEIA-SE:**

“DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026

Com efeitos a contar 01 de junho de 2026.”

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2026.

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO